



**9º Encontro Internacional de Política Social**  
**16º Encontro Nacional de Política Social**  
Tema: A Política Social na Crise Sanitária revelando Outras Crises  
Vitória (ES, Brasil), 13 a 15 de junho de 2023

---

Eixo: Serviço social: fundamentos, formação e trabalho profissional

**O trabalho de assistentes sociais nas assessorias técnicas independentes aos atingidos/as por barragens**

**Thatiele Monic Estevão<sup>1</sup>**

**Resumo:** O objetivo do presente artigo é versar sobre o trabalho de assistentes sociais nas assessorias técnicas independentes aos atingidos/as por barragens. Trata-se de pesquisa de campo, realizada a partir de questionários, junto a assistentes sociais que estão/estiveram inseridas nas assessorias técnicas independentes aos atingidos pela barragem de Fundão em Minas Gerais. Sugere-se como síntese central que o exercício profissional mediado pelo projeto ético-político seja ancorado principalmente em três frentes de trabalho: a) atendimento direto à população atingida; b) articulação com os movimentos sociais; c) trabalho junto a rede socioassistencial.

**Palavras-chave:** Assessoria Técnica Independente. Assistentes Sociais. Rede socioassistencial. Movimentos Sociais

**The work of social workers in independent technical assistance to those affected by dams**

**Abstract:** The purpose of this article is to discuss the work of social workers in providing independent technical advice to those affected by dams. This is field research, carried out based on questionnaires, with social workers who are/were included in independent technical advisory services to those affected by the Fundão dam in Minas Gerais. It is suggested as a central synthesis that the professional exercise mediated by the ethical-political project be mainly anchored in three work fronts: a) direct assistance to the affected population; b) articulation with social movements; c) work with the socio-assistance network.

**Keywords:** Independent Technical Advice. Social Workers. Social welfare network. Social movements

**INTRODUÇÃO**

*A mulher repleta de lama, chora. O homem feito de barro desaba em lágrimas.  
De aço mesmo, só a vida – essa lâmina cega que corta sempre o mesmo lado  
(Temporal – Sérgio Vaz).*

O objetivo deste artigo é contribuir para o trabalho de assistentes sociais nas assessorias técnicas independentes aos territórios atingidos pelo rompimento de barragens, a partir de uma experiência particular: o trabalho junto aos atingidos/as pela barragem de Fundão (Mariana, Minas Gerais).

Partindo de uma leitura dialética da realidade, o trabalho de assistentes sociais – como qualquer outro na ordem do capital – apresenta limites e possibilidades. Limites na

---

<sup>1</sup> Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), mestranda em Economia Doméstica pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). E-mail: thatielemonic90@gmail.com.

atuação enquanto trabalhadores assalariados inseridos na divisão sociotécnica do trabalho, o qual lida com sujeitos vivos tendo que responder às mais diversas refrações das expressões da “questão social” gestadas neste sistema capitalista. Porém, agudizadas pelo crime de rompimento de barragem e que possui dilemas ainda necessários para amadurecer quanto ao trabalho na assessoria técnica independente e a atuação em rede.

E possibilidades, enquanto uma categoria que versa sobre a defesa dos direitos da população usuária, que tem como possibilidade de trabalho na assessoria técnica independente uma atuação sustentada pelo tripé – assessoria, movimentos sociais e rede socioassistencial (ESTEVÃO, 2021) – o qual, a nosso ver, é um caminho propício para contribuir na direção à *reparação integral* de atingidas/os por rompimentos de barragens de rejeitos da mineração.

Acreditamos que o espaço de assessoria permite à categoria profissional fazer reflexões acerca do campo da assessoria, da formação profissional que as/os assistentes sociais necessitam (ou não) para atuação neste espaço, bem como da necessidade de uma formação continuada e dos currículos incorporarem as particularidades das regiões no qual o Serviço Social atua – principalmente aquelas que influenciam diretamente nos modos de vida dos pertencentes aos territórios.

O crime de rompimento da barragem de Fundão ainda reflete muito nas condições de vida de todos aqueles territórios varridos ou não pela lama. O caos instaurado após 05 de novembro de 2015, aparentemente atenuado, traz o desejo de dias melhores e de uma reparação justa e integral à população pertencente aos territórios. Através deste estudo, observamos o quão funcional o Estado é ao capital, e de como as mineradoras se beneficiam dessa relação com o Estado frente aos impactos que o crime de rompimento de barragem pode causar.

A urgência por tal debate é reafirmada diante da escassez de estudos realizados sobre o exercício profissional de assistentes sociais em assessorias técnicas independentes, bem como junto aos atingidos por barragens de rejeitos da mineração. A coleta dos dados que compõem a pesquisa, foi realizada com cinco profissionais do sexo feminino, majoritariamente negras. Trata-se de uma pesquisa de campo, com abordagem qualitativa, ancorada no materialismo histórico-dialético.

No que tange aos procedimentos e técnicas de coleta de dados, foi enviado via e-mail um questionário com questões abertas e fechadas para profissionais que estão ou estiveram inseridas em assessorias técnicas independentes aos atingidos pela barragem de Fundão – Mariana MG. Adotamos o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), assegurando a todas as participantes desta pesquisa confidencialidade e privacidade, bem como, segurança no armazenamento dos dados. Para resguardar o sigilo e confidencialidade dos dados colhidos durante o processo de pesquisa, não iremos revelar os nomes das instituições nas quais as profissionais atuam/atuaram e trataremos cada participante por um codinome<sup>2</sup>: Assessoria Técnica Independente, Auxílio Financeiro, Auxílio Moradia, Matriz de Danos e Reassentamento.

## **APROXIMAÇÕES AO TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS NAS ASSESSORIAS**

Conforme consta no dicionário de português, assessoria “é a ação realizada por um indivíduo ou um grupo, que consiste em *dar ou receber aconselhamento e auxílio* sobre um determinado ramo ou assunto” (SIGNIFICADOS, 2021, n.p, grifos nossos). Segundo Matos (2010, p. 32), assessorar é “uma ação que auxilia tecnicamente outras pessoas ou instituições, graças a conhecimentos especializados em determinado assunto, assim, o assessor é tido como um assistente, adjunto, auxiliar ou ajudante que detém conhecimentos que possam auxiliar a quem assessora”.

Na busca por produções do Serviço Social sobre assessorias, bem como nas produções sobre a nossa temática de pesquisa, percebemos que a bibliografia, além de pouca, é marcada por estudos recentes, assim como por “diferentes concepções teóricas e políticas” sobre o significado da assessoria (MATOS, 2010, p. 32). Segundo o autor, tal escassez se justifica devido a dois pontos cruciais:

*O primeiro se dá pelo caráter relativamente recente da maioria intelectual da profissão, que data dos anos 1980 (Netto, 1996a), pois é somente no bojo do processo de renovação do Serviço Social brasileiro — por meio da tendência intenção de ruptura— é que a profissão identifica a sua função social na divisão social e técnica do trabalho e também transita de um papel de executor terminal das políticas sociais (Netto, 1992) para uma posição de análise e intervenção no processo de totalidade da formulação das políticas sociais (MATOS, 2010, p. 35).*

---

<sup>2</sup> Os codinomes são uma menção aos direitos adquiridos pelos/as atingidos/as ao longo do processo de reparação. Contudo, cabe ressaltar, que apesar de alguns destes direitos estarem previstos em documentos como o TTAC, a efetivação dos mesmos em sua maioria foi advinda de muita luta e resistência dos/as atingidos/as, visto que a todo tempo as empresas descumpriam os acordos feitos.

O *segundo* argumento, sobre a recente inclusão da categoria assessoria no Serviço Social, se dá pela imprecisão da forma como este termo tem sido usado no meio profissional. Tal imprecisão se expressa de duas formas: a primeira se dá na identificação de trabalhos que se apresentam sobre assessoria, mas que são registros de supervisão profissional ou realização de cursos; e a segunda imprecisão pode ser identificada no trabalho realizado pelo Serviço Social junto aos movimentos sociais, pois, se atentarmos para o passado recente — notadamente os anos 1980 — observaremos experiências de assessoria, mas misturadas com ação política dos assistentes sociais, junto aos movimentos sociais (MATOS, 2010, p. 36).

É no marco da intenção de ruptura com o Serviço Social tradicional, que a profissão começa a vivenciar experiências com os movimentos sociais. Esta nova perspectiva visava formar um profissional crítico que se opunha ao tradicionalismo da profissão e a sua histórica vinculação com os interesses da burguesia. Buscava-se assim, um profissional comprometido com a classe trabalhadora.

Para tanto, entendeu-se que naquele momento era necessário inserir os sujeitos em formação em campos de estágios alternativos aos que a categoria já trabalhava, dando início a aproximação do Serviço Social com os movimentos sociais. De acordo com Matos (2010), é no fim dos anos 1970 e durante os 1980 que o Serviço Social descobre os movimentos sociais como espaço de atuação, e, segundo o mesmo, foi a aproximação com este campo de trabalho que possibilitou o ponta pé inicial para o que hoje entendemos como *assessoria*:

Acreditamos que foram as experiências de campos próprios de estágio em movimentos sociais os precursores dos trabalhos de assessoria do Serviço Social a outros segmentos que não sejam os da mesma profissão. Mesmo que poucos dos seus sujeitos profissionais (as equipes de Serviço Social) trabalhassem com a categoria “assessoria” e, na maioria das vezes, se referissem à categoria “investigação-ação”. E, mesmo que não houvesse na época uma clara distinção entre o trabalho e a militância política, foram essas experiências que deram bases para o trabalho que atualmente os profissionais de assessoria fazem junto aos diferentes segmentos comprometidos com a construção de políticas sociais públicas (MATOS, 2010, p. 42).

Tomando como base as reflexões de Matos (2010), concluímos que o trabalho do assistente social na assessoria não difere do trabalho destes mesmos profissionais em outros campos de trabalho – considerando o objeto de trabalho, o objetivo profissional e os fundamentos da profissão –, visto que, em qualquer espaço que esta categoria esteja inserida, deve-se pautar o compromisso profissional com os usuários expresso em seu Código de Ética – esperando-se que o profissional atue de maneira crítica, criativa e esteja comprometido com os princípios da profissão. Ou seja, um exercício profissional que estimule a organização popular entre os sujeitos, bem como os auxilie em seu

processo de reconhecimento enquanto classe trabalhadora. Nestes termos:

Entendemos que esta assessoria deve privilegiar o trabalho com os usuários dos serviços das instituições, visando o fortalecimento daqueles, ou seja, é um desdobramento daquilo que supostamente já fazemos: buscar a viabilização dos direitos dos usuários e intermediar o seu acesso aos serviços e/ou políticas sociais (CFESS, 1997). Para tanto, é necessário construir, dentro da rotina de trabalho dos assistentes sociais nos serviços, uma ação profissional que estimule entre os usuários a sua organização política (MATOS, 2010, p. 48).

A compreensão de como deve ser o trabalho de assistentes sociais nas assessorias não é homogênea entre os profissionais/pesquisadores. Mas, é notório que todas as análises perpassam pela clareza da necessidade de que este seja um profissional capacitado e da necessidade de que tenha uma *formação continuada*, para que não fique apenas na condição de observador de “tarefas”, e sim, de um profissional capaz de propor e intervir diante do que está posto, “garantindo uma ação na direção dos interesses históricos dos trabalhadores, diante de uma realidade tão complexa” (VASCONCELOS, 2006, p. 11).

Ao analisar a concepção de Bravo e Matos (2010) sobre o sujeito que presta assessoria, acreditamos que esta definição coaduna com o nosso entendimento a respeito da/o profissional que trabalha frente aos territórios atingidos por barragens de rejeito: um profissional que em sua ação fortaleça as lutas das/os atingidas/os e que não fique no mero papel de executor de ações, mas que faça deste espaço um momento de “formação” para as/os usuárias/os, baseando-se na função pedagógica que a categoria tem, fortalecendo a organização e mobilização social.

O assessor tem, como uma de suas características, a capacidade de apresentar estratégias a serem empreendidas por uma equipe ou a um sujeito que assessora, para tanto, deve ser alguém com capacidade de, a partir da análise da realidade, apresentar estratégias factíveis de serem implementadas. Assim, não há dúvidas de que o assessor exerce um papel de *intelectual*, que pode estar ideologicamente vinculado a uma proposta de assessoria que vise a emancipação das classes trabalhadoras ou dominação destas classes por meio da busca de uma assessoria que vise a maximização dos lucros e/ou a redução da esfera estatal (BRAVO; MATOS, 2010, p.20).

Cabe ressaltar que, apesar da discussão sobre este espaço sócio-ocupacional ser pouco expressiva, prestar assessoria na área de Serviço Social além de competência é uma atribuição privativa, como explicita a Lei nº 8.662/93.

Art. 4º Constituem competências do Assistente Social: VIII - Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo; IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade.

Art. 5º Constituem atribuições privativas do Assistente Social: III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social (CFESS, 2010, p. 45).

Sabemos que os espaços de trabalho para assistentes sociais são diversos, principalmente diante de uma sociabilidade em constante transformação, onde novas expressões da “questão social” surgem, o que faz com que novos campos de trabalho se manifestem perante aos rearranjos do capitalismo. Cabe aos profissionais “apropriarem-se dessas possibilidades e, como sujeitos, desenvolvê-las transformando-as em projetos e frentes de trabalho” (IAMAMOTO, 2000, p. 21).

## **O TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS NAS ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES**

A partir da síntese dos dados colhidos junto às assistentes sociais, acreditamos que o objetivo do trabalho profissional nessa frente é viabilizar o acesso a direitos sociais e fortalecer as lutas sociais na busca pela *reparação integral*. Nesse sentido, compreendemos que três frentes são necessárias no exercício profissional, e serão brevemente tratadas abaixo: a) os atendimentos diretos e trabalho com grupos junto à população atingida; b) o trabalho com os movimentos sociais, particularmente vinculados às lutas da mineração; c) o trabalho com a rede nos municípios.

Após o crime ocorrido em 05 de novembro de 2015, com o rompimento da barragem de Fundão, o caos se instaurou na vida da população atingida. E desde então, assistentes sociais foram chamados a intervir junto às demais profissões na luta pela garantia e participação das/os atingidas/os nos espaços decisórios, bem como na efetivação dos direitos dos mesmos<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> Em Minas Gerais, após o rompimento da barragem de Fundão em Mariana e da mina do Córrego do Feijão em Brumadinho, três instituições do terceiro setor tiveram grande relevância no papel de assessoramento aos atingidos e atingidas, bem como de abertura de campo de trabalho de assessor técnico de Serviço Social, sendo elas: a Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, a Associação Estadual de

As/os atingidas/os demandavam respostas a expressões da “questão social” já vivenciadas pelos mesmos, como a falta de moradia com qualidade, alimentação adequada, emprego e etc, mas que neste momento se somavam ao agravante de um *crime* que não havia precedente, acrescido da perda de todos os bens materiais e imateriais das/os atingidas/os, do desgaste mental por todo sofrimento exposto e pela insegurança de dias melhores. Ou seja, trata-se não apenas das demandas históricas por direitos diante de uma vida atravessada pelas diversas expressões da “questão social”, mas de uma realidade cujo crime que a ocasionou *alterou profundamente* os modos de vida.

Diante da realidade colocada pela tragédia humanitária, o trabalho junto aos atingidos/as possibilita o processo de formação e construção de consciência coletiva, para que estes, em sua luta, busquem por direitos que versem inteiramente sobre as suas demandas e que possam contribuir com o desfecho de suas necessidades, para além de possibilitar um banho de realidade à categoria, que nestes territórios tem como pano de fundo e objeto de intervenção, expressões da “questão social” agravadas por uma das faces mais cruéis do capitalismo predatório, as indústrias extrativas minerais.

Nessa direção, o serviço social ocupa um grau de extrema relevância no processo de reparação. Uma das frentes de trabalho são os atendimentos individuais junto aos atingidos/as realizados cotidianamente, bem como o trabalho com grupos e reuniões. O objetivo é o acolhimento e a construção de um diálogo que possibilite que os usuários compreendam o processo em que estão, na maioria dos casos, na negativa e/ou violação de seus direitos. Para além da elaboração das documentações necessárias para que as/os atingidas/os pudessem pleitear os seus direitos, as assistentes sociais também fazem estudos, grupos para trabalho de base, bem como encaminhamentos para a rede socioassistencial ou poder judiciário.

Para realização do trabalho na assessoria técnica independente, as equipes são multiprofissionais, mas para além dos profissionais que também fazem assessoria na área de sua graduação, nos territórios atingidos existem as *redes de proteção socioassistenciais*. Essa se torna uma segunda frente importante na condução do trabalho cotidianamente. A rede socioassistencial “é um conjunto integrado de iniciativas públicas

---

Defesa Ambiental e Social - AEDAS, e o Núcleo de Assessoria às Comunidade Atingidas por Barragens – NACAB.

e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2005, p. 94).

Outra potência para o fortalecimento das/os atingidas/os na busca pela reparação integral é o trabalho junto aos *movimentos sociais*. Nesse sentido, precisamos avançar na direção de encaminhamentos que não dependam somente da rede institucional, por exemplo: o usuário apresentou uma demanda de habitação, para além de encaminhá-lo aos equipamentos já presentes na rede, ou apenas viabilizar o acesso a um serviço ou política, cabe-nos apresentá-lo o MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, ao MTST - Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto, além de outras lutas que são também uma frente de trabalho profissional.

Afinal, “é a partir da compreensão de que o trabalho do/a assistente social não se limita somente à instituição ou a política pela qual foi contratado que se torna possível vislumbrar essas inúmeras outras possibilidades de trabalho junto a movimentos sociais” (SILVA, 2018, p. 10). A indicação destes movimentos ao usuário contribui não só com a luta, como também com a formação política desde sujeito, princípio que defendemos em nosso Projeto Ético-Político. Portanto, no caso do espaço de trabalho aqui apresentado, o diálogo e aproximação com o Movimento Pela Soberania Popular na Mineração (MAM) e Movimento dos Atingidos por Barragens são compromissos inadiáveis.

Entretanto, com base nos dados da pesquisa, algumas questões se tornaram notórias no que tange ao entendimento sobre o trabalho desenvolvido pelas/os assistentes sociais inseridas/os na assessoria, principalmente para as/os profissionais da rede socioassistencial: “*acredito que a rede ainda não conhece por completo o trabalho desenvolvido pelo Assistente Social da Assessoria*” (Auxílio Financeiro); “*penso que é algo muito novo, é preciso dizer qual é nosso trabalho e delimitar muito bem a nossa atuação*” (Reassentamento).

Para além da dificuldade de distinção e entendimento dos trabalhos realizados pela assessoria, as redes, em sua maioria, contam com poucos recursos destinados a assistência, e nos territórios atingidos pela barragem de Fundão, os reflexos do crime contribuem fortemente com a sobrecarga de trabalho das/os profissionais inseridos nestes



equipamentos, o que tende a corroborar com a fala de Auxílio Moradia: “*acho que a impressão é de que as demandas da assessoria sobrecarrega os serviços*”.

A nosso ver, é necessário pautar que não são as demandas das/os atingidas/os que sobrecarregam a rede, e sim, a *não destinação de recursos para as políticas sociais*, a *precariedade das condições de trabalho* na rede, e a falta de contratação de mais profissionais para dar suporte a todo este processo, ainda que com os acordos firmados entre empresas e prefeituras.

Conforme sabemos, a escolha de destinar valores irrisórios e/ou insuficientes para a assistência social é funcional ao capital e à própria dinâmica dos partidos e grupos políticos que revezam as gestões municipais, tomemos como exemplo o município de Mariana. Em Mariana, nos últimos dez anos a arrecadação anual do CFEM chegou a bater números como R\$ 140.013.921,7427<sup>4</sup>, R\$ 65.841.958,0927<sup>5</sup> e R\$ 312.626.086,7527<sup>6</sup>. O primeiro montante refere-se ao ano de 2013 - período anterior ao crime, o segundo, ao ano de 2017 - período em que as atividades das mineradoras estavam paralisadas, o terceiro e de maior valor, foi o que mais nos chamou atenção, este é referente ao ano de 2021, mas **não é o valor total anual**, é o valor **parcial** recolhido até o mês de setembro. Ou seja, após o crime e diante uma pandemia, os lucros das empresas cresceram exponencialmente.

Do valor deste montante, **65%** fica para o *município* onde ocorre a exploração mineral, e estes valores devem ser “aplicados em projetos que, direta ou indiretamente, revertam em prol da comunidade local, na forma de melhoria da infra-estrutura, da qualidade ambiental, da saúde e educação” (AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, 2020, n.p). Portanto, cabe-nos refletir: porque é que mesmo tendo valores substanciais nas receitas dos municípios onde ocorre a lavra de minério, a rede socioassistencial é precarizada, com programas focalizados que não contemplam toda a população que dela precisa? Em quais políticas públicas e sociais do município esses valores têm sido investidos? É preciso nos diversos espaços de trabalho politizar essa questão.

Essa realidade apresenta impasses aos profissionais inseridos nestes espaços, pois os inseridos na rede socioassistencial vivenciam a sobrecarga de demandas, e os

---

<sup>4</sup> Dado colhido na Agência Nacional de Mineração.

<sup>5</sup> Dado colhido na Agência Nacional de Mineração.

<sup>6</sup> Dado colhido na Agência Nacional de Mineração.

profissionais das assessorias não conseguem atender a todas as demandas das/os atingidas/os. Em meio a tudo isso, as/os atingidas/os ficam num movimento de “ping pong”, sem saber onde e como apresentar suas demandas, ainda que grande parte dos mesmos esteja travando as lutas junto ao MAB e ao MAM.

Portanto, é de fundamental importância demarcar que o trabalho da/o assistente social inserido na assessoria técnica independente a territórios atingidos por barragens de rejeitos da mineração, fundamenta-se no processo de *reparação* das/os atingidas/os. Ademais, existem várias limitantes que os impedem de fazer o acompanhamento das famílias para além do processo de reparação, como por exemplo, para a maior parte das entrevistadas a visita domiciliar – entendida como uma estratégia técnico-operativa importante para aproximação das realidades – não é um instrumento utilizado no cotidiano, “*o assessor técnico atua de forma macro no processo de reparação, não realizando visitas domiciliares, por exemplo*” (Auxílio Financeiro). São atribuições da/o assistente social neste espaço atender demandas advindas de problemáticas com auxílio financeiro, auxílio moradia, reassentamento, pecúnia e tantos outros assuntos que envolvam o processo de reparação.

Entretanto, o acompanhamento familiar é uma tarefa desenvolvida pelos assistentes sociais inseridos na rede socioassistencial do município. Ou seja, o trabalho em rede é uma chave central para o trabalho nas assessorias. Inclusive se considerarmos, conforme nos alerta Bravo e Matos (2010), que uma das tarefas de assistentes sociais das assessorias vinculadas às ONGs é enfrentar a lógica de defesa de redução da esfera estatal.

Para Auxílio Financeiro, “*a relação entre a Assessoria e a rede tem se fortalecido com o tempo. Com o passar dos anos, fica cada vez mais evidente a necessidade da rede intervir e acompanhar de forma mais efetiva os desdobramentos impostos pelo crime continuado*”. Seria então o trabalho da assessoria concomitante com o trabalho da rede socioassistencial uma possível forma de assegurar uma reparação justa e integral para todos as/os atingidas/os?

O questionamento se dá devido ao fato de que a/o profissional inserido na assessoria técnica independente não possui subsídios suficientes para continuar o atendimento das/os atingidas/os após fazer os encaminhamentos dos usuários no

processo de reparação, e para findar o processo de reparação não adianta apenas que as empresas paguem um valor monetário às famílias, é necessário profissionais com competências teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa que contribuam no processo de escolha e tomada de decisões destes núcleos familiares, que façam acompanhamentos, visando sempre a garantia dos direitos dos mesmos, “*o trabalho entre assessoria técnica e rede socioassistencial se dá de maneira muito significativa, pois o serviço faz articulação com todos os serviços: assistência, saúde e educação. Sem essa articulação não se realiza o trabalho*” (Matriz de Danos).

Para além de todos os desafios postos à categoria diante os impactos causados pelos rompimentos de barragens, a nosso ver, o Serviço Social precisa avançar na discussão acerca do sistema minerário visando dar suporte aos profissionais inseridos nestes “campos minados”. Pois, o trabalho de assistentes sociais nestes espaços assume um caráter primordial durante o processo de reparação, sendo urgente que estes profissionais em sua atuação tenham uma leitura crítica da realidade, para que consigam fazer os encaminhamentos mediante o entendimento da totalidade dos fatos.

Afinal, conforme chamou atenção Netto (1996), novas demandas e novos espaços de trabalho exigem novas competências que só podem ser respondidas a partir de competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas. “[...] ora, novas competências remetem, direta mas não exclusivamente, à pesquisa, à produção de conhecimentos e às alternativas de sua instrumentalização – e, no caso do Serviço Social, isso quer dizer conhecimento sobre a realidade social (NETTO, 1996, p.109).

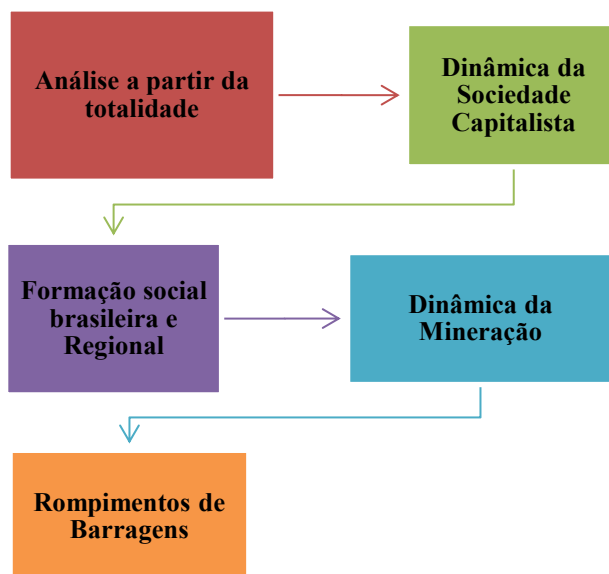
A materialização de uma reparação justa e integral para as/os atingidas/os por rompimento de barragem de rejeitos da mineração virá a partir de um conjunto de ações, tomadas de forma consciente e crítica, em que a/o profissional de Serviço Social, assim como as outras categorias profissionais, tende a contribuir qualitativamente para a efetivação deste direito:

*Considera-se de fundamental importância as assessorias técnicas independentes no processo de reparação junto às famílias atingidas pelos empreendimentos minerários e como tal, para além de outras profissões o trabalho do assistente social no âmbito das violações de direitos”* (Matriz de Danos).

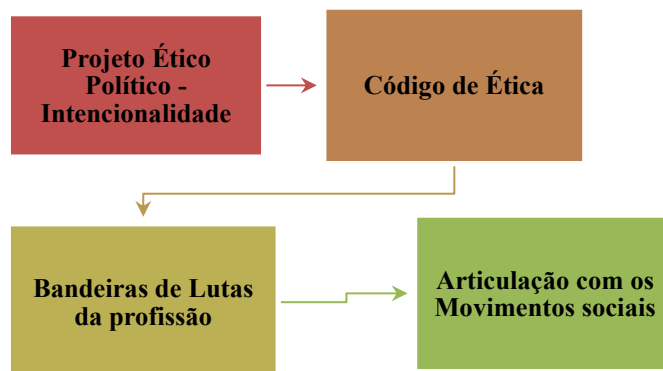
Entendendo que a/o assistente social “é visto como um profissional de fundamental importância na articulação com a rede, os serviços, as empresas e o Ministério Público, além de estar em constante articulação junto às famílias atingidas” (Matriz de Danos).

Para melhor visualização e possibilidade de sínteses conclusivas do que elaboramos ao longo da pesquisa, construímos organogramas que sintetizam pressupostos para o trabalho em territórios atingidos pela mineração/barragens visando fortalecer as três dimensões do exercício profissional no atendimento à população atingida.

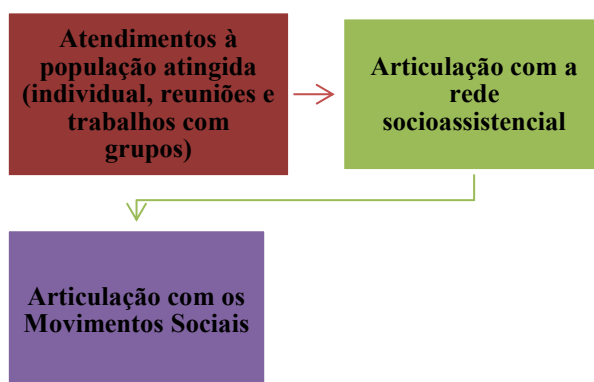
**1: Pressupostos vinculados à dimensão teórico-metodológica.**



**2: Pressupostos vinculados à dimensão ético-política.**



### 3: Pressupostos vinculados à dimensão técnico-operativa.



Portanto, ancorado em fundamentos teórico-metodológicos críticos e valores ético-políticos vinculados aos nossos fundamentos profissionais na contemporaneidade, acreditamos na possibilidade da construção de frentes de trabalho - dimensão técnico-operativa - vinculada a pelo menos essas três frentes: os atendimentos direto, individuais e grupais a população atingida; o trabalho em rede; e o trabalho junto aos movimentos sociais. Tais frentes podem proporcionar: a) atendimento e acolhimento das demandas; b) o mapeamento do território/campo de trabalho, suas contradições e potencialidades e demandas; c) a identificação das expressões da “questão social” presentes naquela realidade (objeto do trabalho profissional) o que exige estudo e elaboração teórica; d) trabalho de base, voltado para a educação popular junto aos atingidas/os; e) construção e elaboração junto à população atingida de medidas de reparação; f) articulação com a rede sócio-assistencial; g) trabalho com grupos e reuniões; h) coleta de termos; i) elaboração de pareceres e notas técnicas; j) elaboração de relatórios para envio ao ministério público e/ou defensorias públicas.

## CONCLUSÃO

Se analisarmos o processo de reparação das/os atingidas/os conseguimos ver a importância da assessoria técnica independente nesses territórios, exemplos básicos nos apontam isso, como: a diferença nos números de famílias cadastradas pela Fundação Renova e pelas assessorias técnicas independentes, a dificuldade no acesso à informação, a fala não acessível da Fundação Renova; dentre outras problemáticas que a assessoria técnica independente juntamente com a população atingida conseguiu assegurar.

No bojo da assessoria e reparação, está a/o profissional de Serviço Social contribuindo para a viabilização dos direitos das/os atingidas/os na busca de um exercício profissional mediado pelo Projeto Ético-Político. Nota-se, que mesmo sendo um novo campo de trabalho, as competências e atribuições da/o assistente social inserida/o na assessoria não fogem do escopo dos fundamentos da profissão. Por exemplo, a tarefa de construir e elaborar junto aos atingidos e atingidas medidas de reparação, está presente na lei que regulamenta a profissão, no seu Art. 4º inciso II, que diz que compete ao assistente social “elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil” (CFESS, 2011, p.44).

O inciso V do mesmo artigo versa sobre outra competência do assistente social: “orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos” (CFESS, 2011, p.44). Ao fazer o trabalho de base/formação das/os atingidas/os, a/o profissional está contribuindo com o entendimento dos sujeitos a respeito de quais são os seus direitos e de como acessá-los, o que dentro da assessoria técnica independente a estes territórios um fator primordial na atuação profissional é contribuir para o enfrentamento da luta pela reparação integral.

Percebemos que não só as atribuições e competências do Serviço Social na assessoria técnica independente são compreendidas de maneira dúbia, mas o trabalho desenvolvido pelo assessor técnico em Serviço Social também. E isso impossibilita o avanço da categoria no debate, bem como a novas possibilidades, fortalecendo os impasses da prática profissional.

Aqui, foram apresentados breves panoramas que nos mostram que os fundamentos da profissão nos dão subsídios para atuar frente aos territórios atingidos por rompimento de barragens da mineração, mas, ainda temos muito a avançar no amadurecimento e nas possibilidades de um trabalho na perspectiva do Projeto Ético político junto aos atingidos/as.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM. **Arrecadação da CFEM por Substância**. Disponível em:  
[https://sistemas.anm.gov.br/arrecadacao/extra/Relatorios/arrecadacao\\_cfem\\_substancia.aspx](https://sistemas.anm.gov.br/arrecadacao/extra/Relatorios/arrecadacao_cfem_substancia.aspx). Acesso em: 27/10/2021.

\_\_\_\_\_. **Distribuição CFEM**. Disponível em:  
[https://sistemas.anm.gov.br/arrecadacao/extra/Relatorios/distribuicao\\_cfem.aspx](https://sistemas.anm.gov.br/arrecadacao/extra/Relatorios/distribuicao_cfem.aspx). Acesso em: 27/10/2021.

ANDRADE, Roberta Ferreira Coelho et al. **Rede Socioassistencial e Viabilização de Direitos: desafios ao Serviço Social**. Disponível em:  
<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo3/redesocioassistencialeiabilizacao-de-direitos-desafios-ao-servico-social.pdf>. Acesso em: 01/10/2021.

BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Murilo Castro; FONSECA, Tatiana Maria Araújo et al. **Assessoria, Consultoria & Serviço Social**. 2 ed, São Paulo: Cortez, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS. **Código de Ética do/a Assistente Social**. Disponível em:  
[http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP2011\\_CFESS.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP2011_CFESS.pdf)>. Acesso em: 19/03/2021.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional**. São Paulo: Cortez, 3 ed. 2000.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Política Nacional de Assistência Social/PNAS 2004 - Norma Operacional Básica NOB/SUAS**. Disponível em:  
<https://www.prattein.com.br/home/images/stories/PDFs/PNAS-2004.pdf>. Acesso em: 03/10/2021.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 2ª ed. São Paulo; Cortez, 1996

PRATES, Jane Cruz. **A Pesquisa Social a partir do Paradigma Dialético-crítico: do Projeto à Análise do Dado**. Diversidade e estética em Marx e Engels, 2016, ed. Papel social.

SILVA, Poliana Einsfeld. **O trabalho de assistentes sociais junto a movimentos sociais: reflexões acerca do Movimento Nacional da População de Rua de Porto Alegre**. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22136>. Acesso em: 14/11/2021.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. **Saúde Mental e Serviço Social: O desafio da subjetividade e da interdisciplinaridade**. Editora: Cortez; 5ª edição (20 março 2018), São Paulo.

VIANA, Beatriz Borges et al. **O movimento de reconceituação do Serviço Social e seu reflexo no exercício profissional na contemporaneidade.** Disponível em: [https://seminarioservicosocial2017.ufsc.br/files/2017/05/Eixo\\_2\\_139.pdf](https://seminarioservicosocial2017.ufsc.br/files/2017/05/Eixo_2_139.pdf). Acesso em: 10/06/2021.